

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena, vem a público, tendo em vista informações confusas e boatos sobre a **Mensagem nº 002/2019, de 05 de fevereiro de 2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 003/ 2018, de 05 de dezembro de 2018**, que dispõe sobre contratação por tempo determinado de profissionais para diversas Secretarias do Município de Madalena, prestar os devidos esclarecimentos, nos termos seguintes:

A Mensagem acima referida foi protocolada nesta Casa em 06 de fevereiro de 2019 e encontra-se no momento com tramitação suspensa, aguardando manifestação da Sra. Prefeita Municipal, em vista da **RECOMENDAÇÃO 001/2019, de 14 de fevereiro de 2019, (sobre corte de gastos)**, enviada pelo Ministério Público ao Executivo Municipal, sugerindo a retirada de pauta do aludido Projeto de Lei, bem como a sustação de sua tramitação pela Câmara.

Desta forma, não há qualquer omissão por parte do Legislativo na apreciação da matéria, mas apenas cautela, dado o ato editado pelo MP em consequência da recidiva no extrapolamento de gasto com pessoal por parte do Executivo Municipal.

Paço da Câmara Municipal de Madalena, aos 15 de março de 2019.

Valdemiro Carneiro de Oliveira Júnior  
Presidente

